



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20211216-4 de 16 dezembro de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **03/01/2022** a **02/02/2022**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERIDO AQUISITIVO
11	Maria de Jesus dos Reis Lima	11/03/2021 Á 10/03/2022
12	Maria Socorro carvalho Alcântara	02/01/2021 Á 01/01/2022
13	Marilane Carmo Silva	03/01/2021 Á 02/01/2022
14	Natércia Carneiro da Silva Mendes	01/01/2020 Á 01/01/2021
15	Rosa Freire Portela Lopes	01/02/2021 Á 31/01/2022
16	Sergio Luís de Paula	02/01/2021 Á 01/01/2022
17	Silvestre Freire Albuquerque	16/03/2021 Á 15/03/2022
18	Socorro Maria Oliveira	11/03/2021 Á 10/03/2022
19	Ursulita Albuquerque Alves Carvalho	01/02/2021 Á 31/01/2022

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de dezembro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CEP: 62120-000 - Fone: (88) 3640-1033

Rua Antunino Cunha, s/n – Centro CEP: 62120-000 Alcântaras – Ce (88) 3640-1033

www.alcantaras.ce.gov.br